

ANO XXII – Nº 118
JUL/AGO DE 2004SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO/SP
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

EDITORIAL

Prometer e não Cumprir

... É como não morrer de raiva com a política
Ignorar que a tarde vai, vadia e mítica
... É ter o estômago vazio e não almoçar...
... É como procurar, no mato, estrela do mar...

(“Te Ver”, Skank
S. Rosa, L. Zaneti, C. Amaral)

O funcionalismo municipal está provando, mais uma vez, o gosto amargo da constatação da indiferença e da insensibilidade de uma gestão quase finda, deixando grande número de servidores e seus familiares numa constrangedora condição de penúria. Essa pauperização do funcionalismo municipal pode ser constatada, inclusive, pelas operações de crédito pessoal registradas nos holerites de boa parte dos servidores, ao qual deve-se acrescentar aqueles que não têm acesso a esse crédito.

Recentemente, assistimos a aprovação dos ultrajantes índices de reajuste anual de 0,01% (para o conjunto do funcionalismo) e de 2% (para o Quadro dos Profissionais de Educação, que deveriam ter recursos reservados para prover salários que representem valorização profissional, por determinação da legislação federal). Nossos esforços para obter um reajuste digno foram em vão: nem o Governo Municipal, nem a maioria dos vereadores de São Paulo sensibilizaram-se com os nossos argumentos. (Análise os votos dos vereadores na pág. 5.)

Os prefeitos anteriores não procederam de forma diferente: arrocharam os salários e não valorizaram a atuação do conjunto dos servidores e, em especial, dos Profissionais de Educação. Ocorre que nunca esses mesmos servidores tiveram tanta esperança de que essa situação pudesse ser revertida, como quando da eleição da atual prefeita.

Afinal, os servidores também são trabalhadores. Receberam as promessas de campanha de valorização do funcionalismo público, com salários dignos etc. etc., bem como de revitalização do Ensino Municipal em todos os seus aspectos, como compromissos de “companheiros” que concretizar-se-iam em breve. E, hoje, os fatos falam por si: não há circunstância em que, ouvindo-se servidores, vozes indignadas não se levantem demonstrando arrependimento pelo voto de confiança e convicção levado às urnas.

Pois bem, novas eleições municipais se avizinham. A APROFEM ainda aguarda o nobre gesto de reconhecimento da sra. Prefeita àqueles que, em sua imensa maioria, ajudaram a elegê-la. A expectativa é de que cada servidor ouça sua consciência, consulte seu bolso (provavelmente vazio) e mobilize familiares, conhecidos, comunidade ... para votar em quem possa cumprir o que promete nos palanques.

VII Congresso da APROFEM. SUCESSO!

“Responsabilidade Social: Instrumento para uma (educ)ação cidadã.”



Vista parcial dos 3.500 participantes do evento, ocorrido nos dias 27 e 28 de maio.

O Centro de Educação Infantil (CEI) no contexto do Ensino Municipal

O Papel do PDI (Professor de Desenvolvimento Infantil)

O CEI é a atual denominação das creches municipais que sempre atenderam, com a dedicação e eficácia possível face aos recursos oferecidos, as crianças paulistanas de faixas sócio-econômicas menos favorecidas. Sua integração à Educação Infantil é prevista desde a Constituição Federal de 1988 e foi efetivada com o advento da atual LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20/12/1996). Na Capital, os CEIs da rede direta passaram a integrar o Ensino Municipal a partir de 1º de janeiro de 2002.

Dentre as diretrizes que norteiam a sua atuação, destacamos: “respeitar as necessidades específicas de saúde e nutrição das crianças de 0 a 3 anos, desenvolvendo ações que promovam a prevenção e proteção do bem-estar coletivo”.

A responsabilidade direta pelo atendimento das crianças foi exclusivamente dos ADIs (Auxiliares de Desenvolvimento Infantil), até que a Lei nº 13.574/2003 criou o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), dando oportunidade aos atuais ADIs de terem seus cargos transformados em PDIs, na medida em que comprovem possuir a habilitação exigida e o preenchimento das exigências específicas para o provimento desses cargos, no prazo de 6 anos.

A tendência, portanto, é da diminuição gradativa da quantidade de ADIs em exercício nos CEIs, com a crescente presença dos PDIs para assumir o desafio de atender as nossas crianças, em sintonia com a Política Educacional vigente.

Historicamente as creches conquistaram o seu espaço em nossa sociedade, cuidando (higienizando, alimentando) e abrigando por 12 horas os filhos de mães trabalhadoras. Hoje, os CEIs acumulam o binômio educar/cuidar e seu papel é desenvolver a identidade e a autonomia da criança nele matriculada.

A recente autorização para o provimento de 3.400 cargos de PDI (PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) induziu a APROFEM a preparar essa matéria, de incontestante interesse para os Profissionais de Educação.

Dentro de um CEI encontramos os seguintes módulos, com as respectivas proporções adulto x criança: **berçário I** = atende crianças de 0 a 11 meses, tendo um educador para cada 7 bebês; **berçário II** = atende crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses, tendo um educador para cada 9 bebês; **minigrupo** = atende crianças de 2 anos a 2 anos e 2 meses, tendo um educador para cada 12 crianças; **grupo I** = atende crianças de 3 anos a 3 anos e 11 meses, tendo um educador para cada 18 crianças; **grupo II** = atende crianças de 4 anos a 4 anos e 11 meses, tendo um educador para cada 20 crianças; **grupo III** = atende crianças de 5 anos a 5 anos e 11 meses, tendo um educador para cada 25 crianças; **grupo IV** = atende crianças de 6 anos a 6 anos e 11 meses, tendo um educador para cada 25 crianças.

Lembramos que é dos 0 a 3 anos que a criança aprende a falar, andar, se alimentar, ir ao banheiro, sabe seu próprio nome e se percebe uma pessoa independente, autônoma. É preciso que o PDI tenha claro que o seu papel, dentro do módulo, é o de contribuir para o florescer das potencialidades que nascem com o bebê, e que através de cuidados, estímulos, atenção e carinho, garanta o pleno desenvolvimento da criança em sua primeira infância. A jornada diária de trabalho de um PDI é de 6 horas-relógio, exercida das 6 às 12 horas ou das 12 às 18 horas, na maioria dos CEIs.

Atribuições do PDI

DECRETO Nº 44.846, DE 14 DE JUNHO DE 2004

Define as atribuições próprias do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, nos termos do artigo 21 da Lei nº 13.574, de 12 de maio de 2003.

MARTA SUPLICY, Prefeita Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. São atribuições próprias do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, integrado pela Lei nº 13.574, de 12 de maio de 2003, à Classe II do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação - QPE a que se refere a Lei nº 11.434, de 12 de novembro de 1993, e alterações:

I - participar, em conjunto com a equipe técnica e a comunidade educativa, da elaboração, execução e avaliação do projeto político-pedagógico;

II - planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, em complementação à ação da família e da comunidade;

III - desenvolver ações educativas que promovam a prevenção e proteção do bem-estar coletivo;

IV - dialogar com os pais ou responsáveis sobre as propostas de trabalho, o desenvolvimento e a avaliação das atividades;

V - responsabilizar-se pelo cuidado, pela observação e pela orientação para que todas as necessidades de saúde, higiene e alimentação sejam cumpridas nas diferentes idades;

VI - organizar os ambientes e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades;

VII - organizar e reorganizar os tempos e os espaços, de forma a permitir a interação entre as crianças e das crianças com os adultos, favorecendo a autonomia e a manifestação e produção da cultura infantil;

VIII - observar as crianças durante o desenvolvimento das atividades, procedendo ao registro mediante relatórios que constituam avaliação contínua dentro do processo educativo;

IX - respeitar a criança como sujeito do processo educativo, favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos por meio de situações lúdicas e criativas;

X - participar de cursos, palestras, encontros e outros eventos afins, buscando, em processo de formação permanente, o aprimoramento de seu desenvolvimento profissional e a ampliação de seus conhecimentos;

XI - contribuir com os subsídios de sua formação para a transformação das práticas educativas do Centro de Educação Infantil;

XII - participar das reuniões de equipe mantendo o espírito de cooperação e solidariedade com os funcionários do Centro de Educação Infantil, a família e a comunidade.

Art. 2º. O desempenho das atribuições dos titulares de cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil dar-se-á exclusivamente nos Centros de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, nos Centros de Convivência Infantil e nos Centros Integrados de Proteção à Criança.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de junho de 2004, 451ª da fundação de São Paulo.

A APROFEM se propõe a proferir palestras* nos CEIs com temas gerais (vida funcional, legislação etc.) ou específicos (pagamento, Profissional de Saúde nos CEIs: sim ou não, Regimento Escolar e Conselho de Escola etc.). Para agendamentos, acionar uma Equipe de Assessoria da APROFEM pelo tel. 3292-5500.

(* adequadas às agendas dos palestrantes.

Diário Oficial do Município
PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

- DOM 16/03/2004
Decreto nº 44.494, de 15/03/2004
Denominação Teatro Pablo González Olalla...

- por tempo determinado, para o exercício de funções de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)
DOM 16/04/2004
Portaria SGP-G nº 134/04
Para aprovação de tempo de serviço...

- Autoriza a redução tarifária para os pagantes em pecúnia, usuários de veículos do Sistema de Transportes Coletivos do Município de São Paulo, no dia 01/05/2004. (Pág. 1)
DOM 29/04/2004
Ofício CONAE-2-SME nº 30/04
Revogação de contratação de emergência...

- Portaria Intersecretarial SAS/SMS nº 001/04
Conjuntamente, essas Secretarias coordenarão a Operação Frentes Fria - atendimento a crianças, adolescentes, jovens...

- DOM 27/05/2004
Lei nº 13.832, de 26/05/2004
Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 12.281/96. (Pág. 1)
DOM 28/05/2004
Lei nº 13.834, de 27/05/2004
Institui a Política Municipal do Idoso. (Pág. 1)

- Portaria CME/CEN nº 18/04
Assunto: Projeto Ensino Bilingüe. (Págs. 16 e 17)
Portaria CME/CNAE nº 19/04
Assunto: Consideração de tempo na função de Coordenador Psicopedagógico...

“É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES.” (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-900 SÃO PAULO
TELEFONE/FAX: 3292-9500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.br

- DOM 25/05/2004
Lei nº 13.831, de 24/05/2004
Denomina CIEI “Maria Aparecida dos Santos”, o CIEI Jardim Nélia, em Itaim Paulista. (Pág. 1)
DOM 26/05/2004
Lei nº 13.861, de 29/06/2004
Dispõe sobre a concessão de vantagens aos servidores municipais que especifica. (Pág. 1)

Evolução Funcional do Quadro de Apoio

Os integrantes do Quadro de Apoio à Educação – Agentes Escolares, ATE I e ATE II – terão, finalmente, a tão esperada regulamentação da evolução funcional, que deverá chegar ao final de uma espera de mais de 10 anos.

A decisão foi tomada na Mesa Setorial da Educação, em comum acordo entre governo, a APROFEM e as demais entidades que representam os profissionais da educação. Embora não represente tudo o que esperávamos em termos de benefícios, foi o acordo possível neste momento.

Estão abrangidos nesse processo de evolução os profissionais do Quadro de Apoio à Educação, efetivos nos cargos de Agente Escolar, ATE I e ATE II, com, pelo menos, seis anos de efetivo exercício na carreira.

O processamento da mudança de referência será feito automaticamente por Conae, a cada ano, sempre no mês de abril, utilizando dados informatizados. Ou seja, não será necessário solicitar a evolução funcional.

É importante destacar que, desde a edição da Lei nº 11.434/93 já foram feitos dois enquadramentos levando em conta exclusivamente o tempo de carreira, um em 1994 e outro em 2003. Este último foi realizado por acordo do SINP na campanha salarial do ano passado e considerou o tempo apurado até 31/05/2003.

Neste ano, novo acordo no SINP propôs mais um enquadramento considerando o tempo até o dia 31/12/2003, já que, a partir de 2004 passará a vigorar os novos critérios para a avaliação de desempenho, que influenciará diretamente na evolução funcional.

Como até agora não foi publicado nenhum decreto regulamentador da matéria, pode-se afirmar, para o Quadro de Apoio à Educação, que **ninguém teve, ainda, evolução funcional.**

Assim sendo, vale lembrar que, para a primeira evolução, será possível contar o tempo de exercício de cargos ou funções correlatos no serviço público municipal (servente escolar, auxiliar de secretária, auxiliar administrativo de ensino, inspetor de alunos, secretário de escola), na condição de admitido, contratado ou comissionado, conforme estabelecido pelo art. 14 da Lei 13.861/04, após exaustiva negociação com o governo.

Para a evolução funcional serão considerados três critérios: 1- tempo na carreira, 2- títulos e 3- avaliação de desempenho que, juntos, deverão somar até 100 pontos (é preciso obter, pelo menos, 80 para ter direito a evoluir).

O tempo a ser considerado é de efetivo exercício na carreira e de acordo com uma tabela específica : 0, 6, 11 e 19 anos.

Serão computados também títulos (participação em Conselho de Escola e APM – 5 pontos; Curso Superior – 25 pontos; Ensino Médio- 15 pontos, quando não for requisito para o cargo; Ensino Fundamental – 10 pontos, quando não for requisito para o cargo; outros cursos e eventos relacionados com a área de atuação – 0,3125 por hora).

Será necessário ainda obter 600 pontos de avaliação de desempenho, obtidos na média das avaliações realizadas durante a permanência na mesma referência.

A APROFEM dispõe de pessoal especialmente capacitado para proferir palestras sobre esse e outros temas de interesse da sua Unidade. Basta telefonar e agendar, de acordo com a disponibilidade de agenda dos palestrantes.

Avaliação de Desempenho

A nova sistemática de Avaliação de Desempenho a ser implantada em 2005 para todos os servidores efetivos, admitidos e comissionados, abrangerá vários aspectos da sua atuação individual e institucional.

Servirá como subsídio para capacitação, treinamento, desenvolvimento profissional, alocação de recursos e, principalmente, para progressão funcional e promoção por merecimento.

Esse Modelo de Avaliação será composto de: 1- uma dimensão individual, que somará 600 pontos, determinados por uma avaliação da Equipe (200 pontos), auto-avaliação (200 pontos) e pela chefia imediata (200 pontos), definidas por fatores como abertura a mudanças, criatividade, iniciativa, trabalho em equipe, desenvolvimento profissional. 2- uma dimensão institucional definida pelos resultados alcançados em termos de propostas estabelecidas (metas, projetos, atividades...) e em nível de satisfação do usuário pelos serviços prestados pela Unidade de trabalho, tendo como somatória 400 pontos (avaliação dos resultados das propostas = 300 pontos; da Equipe = 50 pontos e pelo usuário = 50 pontos).

Aspecto importante nesse modelo de avaliação será a pontuação das condições de trabalho, que servirá como fator de correção na Avaliação Institucional.

A otimização dessa Avaliação de Desempenho dependerá de um Governo que tenha como meta oferecer um Serviço Público de qualidade à população, disponibilizando aos servidores municipais condições dignas de trabalho. A APROFEM estará empenhada em cobrar do Governo o cumprimento da sua parte nesse processo de Avaliação.

TABELA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO								
AGENTE ESCOLAR								
CAT.	REF.	TEMPO NA CARREIRA		TEMPO DE SERVIÇO	CAPACITAÇÃO (Cursos e Eventos)	AValiaÇÃO DE DESEMPENHO		
1	QPE 1	0						
2	QPE 2	6		21,06	28,04	Média: 600 pontos		
3	QPE 3	11		18,0	32,0	Média: 600 pontos		
4	QPE 4	19		28,8	21,2	Média: 600 pontos		
ATE I								
CAT.	REF.	TEMPO NA CARREIRA		TEMPO DE SERVIÇO	CAPACITAÇÃO (Cursos e Eventos)	AValiaÇÃO DE DESEMPENHO		
1	QPE 3	0						
2	QPE 4	6		21,6	28,4	Média: 600 pontos		
3	QPE 5	11		18,0	32,0	Média: 600 pontos		
4	QPE 6	19		28,8	21,2	Média: 600 pontos		
ATE II								
CAT.	REF.	TEMPO NA CARREIRA		TEMPO DE SERVIÇO	CAPACITAÇÃO (Cursos e Eventos)	AValiaÇÃO DE DESEMPENHO		
		Ingresso	Acesso	Ingresso	Acesso			
1	QPE 7	0						
2	QPE 8	6	12	21,6	28,4	28,4	Média: 600 pontos	
3	QPE 9	11	17	18,0	18,0	32,0	32,0	Média: 600 pontos
4	QPE 10	19	25	28,8	28,8	21,2	21,2	Média: 600 pontos

OPINIÃO

Professor Readaptado

José Ghiotto Neto *

Hoje, solicitei aos colegas professores que assinassem um abaixo-assinado para tentar derrubar veto da Prefeitura em lei que favorece o professor readaptado na contagem de tempo para a aposentadoria. Entre muitos colegas que gentilmente assinaram, surpreendeu-me o contingente de colegas que relutaram em assinar ou não assinaram com as seguintes justificativas:

- Readaptados? É um bando de vagabundos que não devem ter nenhum privilégio a mais do que têm.

- Mais benefícios para este grupo de apadrinhados que nada fazem?

- Me informe como conseguir esta boquinha, pois já estou cheio de sala-de-aula e também quero moleza.

Percebi como a maioria ignora o que é ser readaptado e quais são as suas consequências pelas reações acima descritas (e note bem que este tipo de opinião nefasta não é de poucos professores), e tem também aquele que não expressa opinião, mas ironiza a situação. Mal sabem os colegas de magistério o longo processo por que passa um funcionário para ser readaptado, começando pelas juntas médicas lá no DESAT. É necessário informar aos co-

legas de magistério que hoje gozam de boa saúde, lembrando que infelizmente ninguém está a salvo de contrair doença profissional ou não, o quanto é duro ser impedido de continuar a exercer sua profissão e ter seus direitos aviltados, sendo conduzido para esta situação que por si só lhe derruba psicologicamente e também que o levará a passar por situações vexatórias e gratuitas, pela maneira com que você será tratado por seus próprios colegas em todos os graus da carreira. Se você não conhecer a legislação a respeito da readaptação, será tratado por alguns diretores de escola, que são basicamente professores, como lacaios que estão à disposição para qualquer tipo de serviço, esquecendo a sua preparação profissional e, conseqüentemente, o respeito pela própria profissão.

Sabiam que lá no DESAT, depois de provarem a sua falta de condições para permanecer na profissão, conduzem você para a assinatura de documentos, que lhe dizem que é para sua ciência, em momento que você está fragilizado pela doença, escondendo que naquela assinatura você está **aceitando uma transformação de cargo** que mudará os direitos da sua carreira, o que é revoltante por-

que somente quando você for procurar os seus direitos, descobrirá que você, involuntariamente, concordou com o ato.

Os nossos colegas desinformados mal sabem que, no momento da readaptação, o professor ganha como prêmio a perda do seu direito de aposentadoria especial, ou seja, ele passa a ser funcionário comum ganhando, no mínimo, mais cinco anos de trabalho sendo, a partir daí, desprezadas as recomendações da Organização Internacional do Trabalho – OIT para a profissão, não importando se você ficou lá na sala de aula 27 ou 28 anos de trabalho, anos estes que a própria OIT classifica como trabalho penoso. A Administração Municipal passa, a partir daí, a achar que o fato de, por estar readaptado, você está salvo e recuperado dos anos de sala-de-aula, mas lembro que, se assim fosse, nenhum professor deveria ter aposentadoria especial pois, após completado o seu período, ele seria encaminhado para outros setores para concluir o tempo para aposentadoria, o que não é feito exatamente para não contrariar as recomendações da OIT.

Então, colegas, para os que tiverem a infelicidade de passar pelo DESAT, eu recomendo: na hora que solicitarem a sua assinatura, **recusem-se a tal ato**, façam com que eles assumam a sua readaptação por conta deles, deixem-nos sem ação pois, se não queremos mais lhes dar licença-médica, que arrumem alternativa para o que fazer.

(* José Ghiotto Neto é professor da rede municipal de ensino

Aposentadoria: a injustiça com os Professores Readaptados

Eliseu Gabriel *

As dificuldades que nós, professores, enfrentamos no dia-a-dia são muitas. Elas influem em nossa voz, em nosso corpo, em nossas emoções. São tantas que só o salário e a retribuição dos nossos alunos não bastam, temos o benefício de nos aposentarmos um pouco mais cedo.

Mas nem todos. Sabemos que as causas para que um professor se torne readaptado são diversas. Não esqueçamos, no entanto, que muitos colegas perdem o benefício que conquistamos justamente por problemas que surgem a partir do esforço diário de estar em sala-de-aula. É um absurdo!

Acredito, e por isso elaborei o Projeto de Lei 604/03, que os professores readaptados não podem perder totalmente o direito de se aposentarem como os outros. Defendo que o tempo trabalhado em sala-de-aula e fora dela sejam contabilizados proporcionalmente. Assim, as professoras readaptadas poderiam se aposentar depois de 25 anos de serviço, mas antes dos 30. Já os professores, se aposentariam antes dos 35. A contagem final para a aposentadoria do readaptado dependeria da contagem proporcional dos

anos trabalhados em sala-de-aula. Nem muito, nem pouco, apenas o justo.

Para que um projeto seja enviado à sanção, ele deve ser votado duas vezes na Câmara Municipal. Com muito esforço, venci essas duas batalhas e a proposta foi aprovada em 19 de dezembro de 2003. Esperávamos que fosse sancionada pela prefeitura, já que mantive contato, antes e depois da votação, com a mesma e sua assessoria, das quais ouvi comentários positivos. No entanto, para minha surpresa, houve o veto no início deste ano.

Quem luta sabe que a persistência é a melhor arma. O projeto foi vetado, mas o veto pode ser derrubado em uma nova votação na Câmara Municipal. Para conseguir isso, estamos recolhendo milhares de assinaturas que expressam o desejo de fazer justiça com os professores readaptados.

Não queroemos muito, apenas o justo. Temos muitas chances de conseguir! Participe, solicitando um abaixo-assinado pelo telefone: 3111-2525 ou pelo site www.eliseugabriel.com.br.

Um abraço!

(*Eliseu Gabriel é Vereador do PSB e professor de Física.



CADERNO ELEITORAL

O material dos candidatos a Prefeito e Vereador da Capital, cujas propostas contemplem a valorização dos servidores municipais, para ser publicado no **Jornal APROFEM** de setembro/outubro de 2004 (a ser editado em meados de setembro), deverá chegar à sede do APROFEM até 13 de agosto. Maiores informações: acionar as Equipes de Assessoria da APROFEM, pelo tel. 3292-5500.

A atuação da APROFEM na defesa dos interesses de seus representados

Ofício nº 089/2004

A Secretária Municipal de Gestão Pública
A/C Sr. Nelson Freitas - Coordenador da Bancada do Governo SINTP

Assunto: Pauta para Mesa Central do SINTP

A APROFEM, fiel a seus princípios de independência e apartidarismo, bem como aos seus propósitos de defesa intransigente dos interesses daqueles a quem representa, combinados com sua conduta pautada pela ética no relacionamento com a Administração e com as demais entidades que representam os diversos segmentos de servidores municipais vem, por meio deste, propor que sejam abaixo relacionados, para discussão na Mesa Central de Negociação do SINTP.

Tal iniciativa se prende à necessidade de dar continuidade às negociações, de caráter permanente, visando dar tratamento a conflitos decorrentes das iniciativas tanto da própria administração municipal, quanto de outras esferas de poder e que se refletiu no âmbito da PMSP.

- Reajustes nas Tabelas de Vencimentos
- Previdência Municipal
- Alterações na Sistemática de Consignações
- Financiamento Imobiliário
- Atendimento no HSPM
- Contratos - desconto de HSPM e INSS
- Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Nível Superior
- Estatuto do Idoso - Obrigações para com familiares idosos.

Cabe ainda mencionar que há vários itens da pauta de reivindicações protocolada pela APROFEM em 24/03/04 que não foram tratados nas diversas rodadas de negociação da recente campanha salarial e que ainda permanecem como pontos que queremos discutir, buscando soluções.

Sendo o que se apresenta para o momento e, no aguardo de resposta o mais breve possível, subscrevemo-nos

Respeitosamente
Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

São Paulo, 01 de julho de 2004.

São Paulo, 01 de julho de 2004.

Ofício nº 090/2004

A Secretária Municipal de Educação
Exma. Sra. Secretária

Assunto: Pauta para Mesa Setorial da Educação

A APROFEM, fiel a seus princípios de independência e apartidarismo, bem como aos seus propósitos de defesa intransigente dos interesses daqueles a quem representa, combinados com sua conduta pautada pela ética no relacionamento com a Administração e com as demais entidades que representam os diversos segmentos de servidores municipais vem, por meio deste, propor que sejam abaixo relacionados, para discussão na Mesa Setorial da Educação, relacionados, para discussão na Mesa Setorial da Educação.

- GDE
- Calendário de CEIs
- Programa Especial de Formação de Professores em Nível Superior - exclusão de readaptados
- Situação de ADIs após ingresso de PDI
- PDI contratado - Licença Gestante
- Proposta de Integração de idades com objetivo da criança ser protagonista da cultura
- Enquadramento de ADIs com ganho de ações judiciais.

Cabe ainda mencionar que há vários itens da pauta de reivindicações protocolada pela APROFEM em 24/03/04 que não foram tratados nas diversas rodadas de negociação da recente campanha salarial e que ainda permanecem como pontos que queremos discutir, buscando soluções.

Sendo o que se apresenta para o momento e, no aguardo de resposta o mais breve possível, subscrevemo-nos

Respeitosamente
Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

EXMA. SRA.
MÁRIA APARECIDA PEREZ
DD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SÃO PAULO.

O *Jornal da APROFEM* oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham seus trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

ESPAÇO ABERTO

Pesquisa: 200 Anos da Independência do Haiti

Antonio da Silva Ortega*

A atual crise recente da República do Haiti, com a renúncia do presidente Jean-Bertrand Aristide, marca mais uma etapa na história desta sofrida nação, que foi o Primeiro País Independente da América Latina.

A atual República do Haiti conquistou sua independência política em relação à França no dia 1º de janeiro de 1804, após uma longa luta contra a escravidão no então colônia açucareira das Antilhas, administrada pela minoria de fazendeiros brancos franceses, que dominavam a maioria da população de origem africana através do terror.

Aproveitando a trilogia "Igualdade, Liberdade e Fraternidade" da Revolução Francesa de 1789 e buscando o exemplo dos revolucionários jacobinos liderados por Robespierre, os escravos e trabalhadores livres pegam em armas pela sua verdadeira libertação em 1794, quando conquistam o fim da escravidão, liderados por Toussaint Louverture, onde colocam o colonialismo francês em crise. Os franceses são expulsos desta parte da ilha de Hispaniola e caminham para a formação da Primeira República Negra da América Latina.

A própria França revolucionária, com suas contradições, não aceitará esta independência, intervindo na ilha. Toussaint Louverture será preso encaminhado a Paris, onde morrerá nestas prisões em 1802. A missão da total liberdade caberá a Dessalines, que fundará a República do Haiti, tornando-se seu primeiro presidente.

O Haiti divide com a República Dominicana a ilha de Hispaniola, situando-se a oeste desta localidade antilhana, é considerada a nação mais pobre do continente americano, sendo a maioria de sua população negra extremamente miserável. Estas agruras estão nos erros e na corrupção das políticas públicas que acompanham o país desde sua independência, além das históricas intervenções norte-americanas em algumas ocasiões, a fim de atender seus próprios interesses estratégicos e econômicos, garantindo a presença de uma aristocracia mulata no poder.

Nestes 200 anos de independência política, o Haiti passou por diversas intervenções no seu país. A primeira foi a Espanha Colonial, a partir de seu quartel avançado no República Dominicana, onde se estabeleceu de 1822 até 1844, isto porque os espanhóis sentem-se substituídos da autoridade francesa. A metrópole espanhola, na realidade, quer dominar toda a ilha. Em 1844, a República Dominicana torna-se independente. Os dominicanos ocupam o Haiti em substituição aos espanhóis, mas são expulsos dois anos depois.

Em seguida, ocorrem as intervenções armadas norte-americanas, utilizadas para garantir os interesses da Casa Branca do Caribe, onde os presidentes dos EUA apóiam seus aliados na região da Hispaniola.

Ocorreram, até o presente momento, três invasões norte-americanas no Haiti.

A primeira teve início em 1915 e terminou em 1934.

A segunda e mais criminosa, foi econômica e de total alinhamento com a ditadura comandada pela dinastia Duvalier, iniciada em 1957 através do Papa Doc, Jean François Duvalier e concluída pelo seu filho, o Baby Doc, Jean-Claude Duvalier, que controlou o poder de 1971 até 1986, quando foi derrubado por grandes manifestações populares, onde o povo esgotado de torturas, prisões arbitrárias e assassinatos através da polícia secreta dos Tonton-Macoute, manda para o exílio até a presente data este ditador sanguinário, vivendo de benesses na Riviera Francesa.

A última foi em 1994 para recolocar o presidente Jean-Bertrand Aristide no poder, após sua deposição por um golpe militar em 1991, liderado pelo general Raoul Cedras, que atualmente encontra-se exilado na República do Panamá e responde a processos de crimes contra a humanidade.

O ocorrido neste ano de 2004, podemos classificar como um golpe de Estado, onde os EUA e a França deram-se as mãos para o fim de uma efêmera democracia comandada pelo então presidente Jean-Bertrand Aristide, eleito em 2000, porém com denúncias de irregularidades. Neste apoio, antigos líderes de esquadrões da morte voltam ao poder, e dependendo das lideranças norte-americanas e francesas, continuam assassinando seu povo.

O Haiti é uma nação que vive em sérias dificuldades econômicas e sociais. Extremamente humilhado no processo de globalização na atual nova ordem mundial, esta nação liberta da escravidão há duzentos anos atrás, foi no século XIX um grande exemplo para todos os povos da América Latina subjugados pelo colonialismo europeu. Porém, na época atual, todos os governantes do mundo omitem os acontecimentos que ali ocorreram, como que a buscar uma vingança do passado, pelo fim da escravidão e independência.

O Haiti quase nunca se encontra na mídia diária, mas nunca devemos esquecê-lo, pois isto é a parte de uma solidariedade entre os povos da nossa também sofrida América Latina.

(* Antonio da Silva Ortega é professor de Geografia da EMEF "Oliva Irene B. da Silva"

Cantinho do Português - I

Qual é a forma correta: - quando eu *vir* o resultado ou quando eu *ver* o resultado?

A primeira opção é a CORRETA, quando eu *vir* o resultado.

Verbo VER, no futuro do subjuntivo (normalmente precedido de SE ou QUANDO), assume a forma *vir*.

Exemplos: Se eu *vir* o colega ainda hoje/ Se eu *vir* Maria amanhã, vou convidá-la para assistir o filme SER E TER/ Quando os profes-

sores *virem* o excelente desempenho de alguns alunos, ficarão gratificados/ Só acreditaremos se *virmos* as provas.

Os verbos derivados de VER - *rever*, *prever*, *entrevier*, seguem a mesma forma.

Exemplos: Assim, se *ele vier*/ Quando eles *preverem*/ Se nós *entreviermos*...

Martha Catalunha, Consultora em Treinamento
E-mail: mcatalunha@yahoo.com.br

Cantinho do Português - II

Quem de nós não tem um segredo ou objeto "guardado a sete chaves", ou seja, algo que está muito bem protegido?

Explicações relativas à origem desta expressão, vamos encontrá-las no século XIII, mais precisamente em Portugal. Determinadas arcas de madeira, nas quais se guardavam jóias, documentos, valores e outros objetos julgados valiosos possuíam quatro fechaduras. Numa clara tentativa de se garantir a inviolabilidade e a segurança do continente e do seu conteúdo, cada chave ficava com um funcionário graduado e, às vezes, com o próprio rei. Desta forma, a arca somente poderia ser aberta com a concordância e presença dos

quatro e, certamente, após muitas explicações. Decorrente deste proceder surgiu a expressão "guardado a quatro chaves".

No entanto, a substituição do *quatro* pelo *sete* na fala popular deveu-se à conotação cabalística deste número, tão rica em mistério quanto o segredo envolvendo o objeto ou coisa ocultada.

Sublimada por Milton Nascimento e Fernando Brant, esta expressão assim aparece no canção popular: *Amigo é coisa pra se guardar debaixo de sete chaves, dentro do coração...no lado esquerdo do peito...*

Arnaldo Ribeiro dos Santos

AGENDA DE CURSOS

Agosto/Setembro/Octubre de 2004

Harmonizando-se com a
criança interior (SEMINÁRIO INTERATIVO)
Dia: 07.08.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Reaprendendo a dançar juntas (SEMINÁRIO INTERATIVO)
Dia: 14.08.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Letramento e a prática pedagógica (SEMINÁRIO INTERATIVO)
Dia: 21.02.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

A arte de Volpi através da matemática (CURSO)
Dia: 28.08.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

A arte infantil com mandalas (SEMINÁRIO INTERATIVO)
Dia: 11.09.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Jogos e Brincadeiras através da prática
psicomotora (SEMINÁRIO INTERATIVO)
Dia: 18.09.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

As quatro operações (CURSO)
Dia: 25.09.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

A cultura brasileira através do olhar
de Cândido Portinari (SEMINÁRIO INTERATIVO)
Dia: 23.10.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Inscrições e Informações: na ABITEP, fonefax: (11) 3159-1887, com Tatiane ou Regina, ou, no site da APROFEM, clicando em *Agenda de cursos em parceria com ABITEP*.

Campanha Salarial 2004

A APROFEM mobilizou suas bases, visitou os vereadores entregando-lhes este documento:

APROFEM
São Paulo, 15 de junho de 2004.

Ofício nº 083/2004
Exmo(a). Sr(a). Vereador(a)

Assunto: Campanha Salarial 2004.

A APROFEM participou das negociações, nas Mesas do Sistema de Negociação Permanente – SINP, que culminaram com os projetos enviados recentemente à essa Casa, pelo Governo Municipal.

Uma superficial leitura dos mesmos será suficiente para demonstrar que os índices de reajuste propostos para o conjunto do funcionalismo municipal e para os Profissionais de Educação, em separado, são absolutamente insatisfatórios. A APROFEM deliberou continuar enviando esforços para melhorar os índices propostos, ainda no bojo dos atuais projetos.

Esse propósito só será possível se os servidores municipais puderem contar com o vosso compromisso e entusiasmo em reverter tão indesejável situação. Esperamos manifestações, gestões e o imprescindível voto de V. Exa. favorável aos servidores.

Nosso compromisso é de divulgar a posição individual dos vereadores nas votações, para conhecimento dos servidores e seus familiares, bem como das comunidades escolares (vide folha anexa) através dos nossos informativos. Mobilizados junto às nossas bases e à vossa disposição, subscrevemo-nos,

Respeitosamente
Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

APROVEITEM:

A PROMOÇÃO RETORNOU!

Promoção: Já Ganhou!

Ainda não tem? Consulte a promoção de filiação abaixo.

Esta Unidade Educacional tem pelo menos 80% de seus servidores filiados à APROFEM?

Em caso positivo, toda a Equipe Escolar está convidada a desfrutar de um agradabilíssimo fim de semana* na Colônia de Férias da APROFEM em São Roque, sem qualquer despesa com estadia: piscina, sauna, campo de futebol, churrasqueiras, quiosques, sala de TV, sala de jogos, fraldário, sala para reuniões (40 lugares)... e muito verde e ar puro!

E mais: A Equipe Escolar providencia a condução e a carne para o churrasco, e a APROFEM garante o carvão!

O agendamento deve ser feito pelo representante sindical, junto ao Setor de Convênios (Tel.: 3292-5501), ou com a Equipe de Assessoria que vai conferir a quantidade de servidores filiados. **Agende já!**

A APROFEM reservou 2 finais de semana (sábado ou domingo, exceto recesso de julho, 2ª quinzena de dezembro e feriados) por mês, para esta promoção que não tem prazo para terminar.

(*) Um dia de estadia: sábado ou domingo. Serão priorizadas as Unidades que ainda não desfrutaram dessa promoção.

Campanha Indique um novo filiado

Além de ajudá-lo, você sairá ganhando também!

Para cada novo sócio indicado, o filiado à APROFEM terá desconto de 20% nas diárias(*) das Colônias próprias da APROFEM, em Peruíbe, Praia Grande e São Roque (quiosques, por enquanto), para si e seus dependentes. Dessa forma, com a indicação de 5 ou mais novos sócios, a utilização da Colônia sairá de graça. APROVEITE!

Maiores informações: ☎ 3292-5500

(* até 3 (três) diárias. Promoção não válida para temporadas e períodos de férias escolares.

Os projetos da sra. Prefeita foram aprovados sem alteração e por grande maioria de votos, apesar da atuação da APROFEM para que isso não ocorresse.

① Projeto de Lei nº 304/2004

"Dispõe sobre a concessão de vantagens aos servidores municipais"

(*) Concede 2% (dois por cento) de reajuste aos integrantes do QPE (Quadro dos Profissionais de Educação), a partir de 1º de junho de 2004.

② Projeto de Lei nº 305/2004

"Reajusta em 0,01% (um centésimo por cento) os padrões de vencimento do funcionalismo municipal, a partir de 1º de maio de 2004"

Identificação do Vereador	Projeto de Lei nº 304/2004 Reajuste de 2% para os Profissionais de Educação		Projeto de Lei nº 305/2004 Reajuste geral de 0,01%	
	1ª VOTAÇÃO	2ª VOTAÇÃO	1ª VOTAÇÃO	2ª VOTAÇÃO
PC do B Alcides Amazonas	☑	☑	☑	☑
PL Antonio Carlos Rodrigues	☑	e	☑	☑
PL Antonio Paes - Baralão	☑	e	e	☑
PP Antonio Salim Curiani	☑	e	☑	e
PT Arselino Tatto (PRESIDENTE)	☑	☑	☑	☑
PTB Atílio Francisco	e	☑	e	☑
PT Augusto Campos	☑	☑	☑	☑
PT Beto Custódio	☑	☑	☑	☑
PSDB Carlos Alberto Bezerra Jr.	e	e	e	e
PDT Carlos Apolinario	☑	e	☑	e
PT Carlos Giannazi	☑	☑	☑	☑
PT Carlos Neder	☑	☑	☑	☑
PFL Celso Cardoso	e	e	e	☑
PTB Celso Jatene	e	e	e	e
PT Claudete Alves	☑	☑	☑	☑
PC do B Claudio Fonseca	e	e	☑	☑
PSDB Dalton Silvano	☑	☑	☑	☑
PFL Domingos Dissei	e	e	e	e
PPS Edivaldo Estima	e	☑	e	☑
PSB Eliseu Gabriel	☑	☑	e	e
PP Erasmo Dias	e	e	e	e
PTB Farhat, José Rogério	e	☑	e	☑
PT Flávia Pereira	☑	☑	☑	☑
PT Francisco Chagas	☑	☑	☑	☑
PSDB Gilberto Natalini	☑	☑	e	☑
PSDB Gilson Barreto	e	e	e	e
PMDB Goulart, Antonio	☑	☑	☑	☑
PMDB Humberto Martins	e	☑	e	☑
PT João Antonio	☑	☑	☑	☑
PMDB Jooji Hato	☑	☑	☑	☑
PT José Américo	☑	☑	☑	☑
PT José Ferreira (Zelão)	☑	☑	☑	☑
PT José Laurindo	☑	☑	☑	☑
PT José Nogueira	☑	☑	☑	☑
PMDB José Olímpio	e	☑	e	☑
PL José Viviani Ferraz	☑	☑	☑	☑
PT Lucilia Pizani Gonçalves	☑	☑	☑	☑
PRONA Manoel Cruz	☑	e	e	e
PSDB Marcos Zerbini	☑	☑	e	☑
PMDB Milton Leite	☑	e	☑	e
PPS Myrryan Athie	e	☑	e	☑
PT Nabil Bonduki	e	e	☑	e
PT Odilon Guedes	☑	☑	☑	☑
PTB Paulo Frange	☑	☑	☑	☑
PL Raul Cortez	☑	e	☑	☑
PSDB Ricardo Montoro	e	e	e	e
PSDB Roberto Tripoli	e	e	e	e
PSB Roger Lin	☑	e	e	e
PT Rubens Calvo	☑	☑	☑	☑
PT Tita Dias	☑	☑	☑	☑
PDT Toninho Campanha	e	☑	e	☑
PL Toninho Paiva	☑	☑	☑	☑
PSL Vanderlei Jangrossi	e	e	e	e
PP Wadih Mutran	☑	☑	☑	☑
PSDB William Woo	e	e	☑	e

SIM Votaram SIM, a favor do projeto e contra os interesses dos servidores municipais.

NÃO Votaram NÃO, contra o projeto e solidários com os servidores municipais.

AUSENTE Ausentes ou que, por qualquer outra razão, não constam da lista oficial de Votação Nominal

O Sindicato – ontem e hoje (VII)

Opinião: Sindicalismo e política partidária nos sindicatos

O debate entre sindicalismo e política partidária nos sindicatos tem sido não apenas polêmico, como tem gerado posturas antagônicas por parte de quem vive, discute ou estuda a história do movimento sindical brasileiro.¹ Neste embate, a metodologia da ação sindical constitui-se numa espécie de divisor de águas, separando, basicamente em dois grupos, as entidades que compõem o universo sindical brasileiro: aquelas que julgam ser imprescindível a manutenção de independência e apartidarismo para nortear seus trabalhos e aquelas que, para tanto, vêem como necessário o estabelecimento de vínculos com partidos políticos e centrais sindicais. Não se descartam, no entanto, subdivisões decorrentes desta divisão maior, porém os traços distintivos maiores são estes.

Sob este enfoque, no primeiro quarto do século passado, no chamado período de resistência do movimento sindical brasileiro, a existência de uma bifurcação já se

fazia notar no caminho até então percorrido. Tanto, que um dos líderes libertários mais atuantes desta época, José Otíctica, assinava que, relativamente ao alcance de objetivos traçados por uma agremiação, a metodologia da ação sindical poderia se dar, basicamente, de forma direta ou de forma indireta. Para ele, "...na conquista de pequenos melhoramentos atuais, a ação direta tende a despertar a iniciativa, o espírito de espontaneidade, a decisão, a coragem, ensinando a massa popular a agir por conta própria, a unir-se e viver em luta.... Por seu turno, a ação indireta seria a atividade parlamentar...onde só existe um método: o colaboracionismo..., as eleições com vistas ao poder..."².

Criticando o envolvimento mútuo entre sindicalismo e política partidária nos sindicatos, cabe aqui o seguinte fato destacado por Rodrigues: "No início de 1918, achava-se preso na Cadeia Pública de São Paulo, o líder anarquista Edgard Leuenroth, acusado

de autor "psico-intelectual" da famosa greve geral de 1917, de quem seus admiradores pretendiam apresentar a candidatura a deputado. Recusando essa iniciativa, dirigiu uma carta aos amigos em que dizia: "Como libertário, não aceito a ação parlamentar, que implica na delegação de poderes".³(g.n.)

Se, ultimamente, na relação entre sindicato e partido político ou central sindical, o apoio e o empenho devotados a estes pelo sindicato foram bases para reciprocidade de tratamento, a sucessão dos fatos nos tem mostrado que essa reciprocidade, empenhada e esperada, não tem atendido as expectativas⁴. Para não nos estendermos muito, salvo raras e honrosas exceções, basta ponderarmos sobre a ação, ou traição, dos parlamentares eleitos nos três níveis: Reforma da Previdência, criação de taxas e impostos, aumentos salariais irrisórios, vergonhosas sessões extraordinárias, corrupção, ... além da execução do servidor público, por diferentes formas.

De outra parte, em nossa lida diária nas mais diferentes Unidades de trabalho, constatamos que, aos poucos, nossa assertiva vai se confirmando e granjeando novos

adeptos: independência e apartidarismo constituem-se em princípios basilares e norteadores da ação sindical. E vale ressaltar, atuando sem subserviência ou conchavos. Através de uma atuação séria e comprometida, a APROFEM luta para manter preservados os direitos de seus filiados junto aos diferentes níveis da administração pública, além de oferecer-lhes uma extensa gama de serviços e cursos de capacitação, possibilitando-lhes tornarem-se cada vez mais responsáveis, esclarecidos e críticos, inclusive em relação à própria entidade.

1- O conceito de sindicalismo, aqui apresentado de forma extremamente resumida, prende-se à ação política dos sindicatos em sua base territorial e será objeto de melhor tratamento conceitual em uma das próximas edições do Jornal Aprofem. Quando falamos em política partidária nos sindicatos, referimo-nos à ação de partidos políticos nos sindicatos sobrepondo seus interesses aos reais interesses dos trabalhadores.

2- José Albertino RODRIGUES, *Sindicato e desenvolvimento no Brasil*, 2 ed., Símbolo, 1979, p.11.

3- José Albertino RODRIGUES, *Opus cit.*

4- Em 1918, criticando a insensibilidade do Parlamento Brasileiro, o anarquista Edgard LEUENROTH afirmava a mesma coisa, em palavras bastante contundentes. In José Albertino RODRIGUES, *Sindicato e desenvolvimento no Brasil*, 2 ed., Símbolo, 1979, p.11.

(Pesquisa coordenada pelo prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos).

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

SITE DA APROFEM

O site da APROFEM foi reformulado e modernizado. Centenas de interessados acessam no semanalmente, consultando as seções de Notícias e Atuação da Entidade, Legislação (Vida Funcional e Leis Diversas), História do Sindicato, Convênios e Serviços, Lazer - Colônias de Férias, Concursos Municipais em Vigor, Links diversos, Fale Conosco (consultas e sugestões, atualização de endereços, filiações etc.) e muito mais. Compreve você mesmo: www.aprofem.com.br.

BIBLIOTECA NA SME

O Regimento Interno da Biblioteca Pedagógica "Profª Alaide Bueno Rodrigues" foi publicado no DOM de 24/06, pag. 16. Localizada na R. Dr. Diogo de Faria, 1.247, sala 115, atende de 2ª a 6ª feira, das 8 às 18 horas, emprestando livros, periódicos, fitas de vídeo, DVDs, CDs e mapas. Consulte!

GRATIFICAÇÃO POR DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (GDE)

A legislação atual prevê o pagamento, em julho, de 30% da GDE percebida no ano interior. A expectativa dos Profissionais de Educação é de que o referido adiantamento ocorra, sem maiores problemas, no pagamento deste mês de julho.

O pagamento do restante deve ser regulamentado por Decreto e ocorrer até o final do ano: a APROFEM não transigirá, exigindo que o mesmo ocorra em valores compatíveis com a dedicação dos Profissionais citados.

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Uma Comissão composta exclusivamente por representantes da Administração pública elaborando uma proposta de Previdência Municipal, que deverá ser negociada com as Entidades Sindicais nas Mesas do SINP (Sistema de Negociação Permanente). Disso nós abrimos mão.

Recente Lei Federal regulamentou a EC nº41/03 (Regras de Aposentadoria), desconhecendo a iminência de votação da tão aguardada "PEC paralela", acenada como moeda de troca para eliminar resistências à aprovação da Emenda Constitucional nº 41, votada no ano passado.

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO PARA O SERVIDOR MUNICIPAL

Anunciado com alarde pelo Governo Municipal, o Programa de Financiamento começou de forma frustrante: dos 7.866 servidores inscritos, a CEF chamou 1.468; consta que 185 desistiram e 543 não foram encontrados (absurdo!); dos 646 agendados, somente 4 (quatro) tiveram o contrato processado. A CEF anuncia que vai convocar os demais inscritos.

O depoimento que se segue, enviado por uma servidora inscrita no Programa, retrata uma precedente indignação e reforça o compromisso da APROFEM na luta para viabilizar o acesso dos servidores à casa própria:

"Mais uma vez eu, funcionária pública do Município de São Paulo, estou decepcionada com a postura da atual Administração Municipal, principalmente no que se refere à inscrição feita em julho de 2003, para aquisição do imóvel no Condomínio Cidade de São Paulo, no bairro de Itaquera. Ao ser convocada pela Caixa Econômica Federal, para uma entrevista para aquisição do imóvel, vi o sonho da casa própria ir por água abaixo, uma vez que as condições estão fora do alcance de uma grande maioria dos funcionários, onde as tabelas que são consultadas são as mais altas do mercado imobiliário, e a entrada tem que ser dada em poucos dias. Será que temos que lembrar a atual administração que o funcionalismo não possui FGTS? Gostaria que a APROFEM procurasse intervir-se dessa situação, nos dando clareza dessas negociações, uma vez que houve 7.500 funcionários inscritos e, até agora, todos com quem falei não fecharam negócio e estão se sentindo frustrados. E a pergunta é a mesma: - O que eles estão querendo com isso? Será que vão acabar vendendo para uma classe mais privilegiada? Ou pensaram que iam fazer algo de muito bom para os servidores às portas das eleições... Gostaria, realmente, que fossem revistas as reais condições de todos aqueles que se sentiram frustrados com o sonho da casa própria."

FUNDEB

O Governo Federal pretende substituir o atual Fundeb pelo Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico), para redistribuir recursos que garantam

um gasto mínimo por aluno matriculado nos só no Ensino Fundamental dos Estados e Municípios, mas também na Educação Infantil, no Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O projeto já causa polêmica, com acusações de que o modelo apresentado favorece o Ensino Médio em detrimento da Educação Infantil, que exige mais recursos e cujo financiamento não se encontra ali resolvido. O ministro da Educação anunciou que pretende concluir o projeto em agosto, que a "proposta não está finalizada..." e que "... nossa posição é aberta e pode mudar".

READAPTADOS

Artigos publicados em outra seção deste Jornal reforçam a necessidade de dedicarmos uma atenção especial à situação dos servidores readaptados.

A APROFEM está montando um setor que cuidará especificamente dos interesses dos professores e demais servidores readaptados, reunindo legislação, pareceres, encaminhamentos e Profissionais que cuidarão dos interesses dos filiados da APROFEM que se encontrem na condição de readaptados, com a urgência que o caso merece.

Esse Setor poderá constituir-se no embrião de uma nova e mais eficaz forma de tratar dos interesses dos readaptados, inclusive propondo o aperfeiçoamento da legislação ora em vigor: para isso, deverá contar com o apoio e interesse dos Profissionais readaptados que ainda não são filiados à APROFEM. Para maiores informações, sugerimos acionar uma Equipe de Assessoria da APROFEM, através do tel. 3292-5500.

APOSENTADOS

Sem descuidar dos encaminhamentos de interesse comum e do atendimento abrangente que dedica aos seus representados, a APROFEM estuda a montagem de um setor que centralize os interesses específicos dos aposentados e demais inativos, nos campos da legislação, defesa de direitos, atendimento social, serviços, lazer etc..

Aguarda sugestões e opiniões dos interessados acerca dessa proposta e de como agregar os servidores aposentados municipais em torno dela.

A APROFEM NA MÍDIA "AS ESCOLAS DE LATA"

"Aprendizado sofre prejuízo"

"Para o presidente do sindicato dos professores da rede municipal de ensino, Ismael Palhares Junior, o desconforto proporcionado pelas escolas de lata desvia a atenção do aluno e prejudica o aprendizado. "É preciso ter o mínimo de conforto para se concentrar e conseguir absorver o conteúdo das aulas. Numa escola sem isolamento térmico e com tanto barulho, o rendimento será sempre menor".

Segundo Palhares Junior, bastaria o dinheiro aplicado em "dois ou três" CEUs para transferir todos os alunos de escolas de lata para prédios de alvenaria. "A prefeitura apostou nos escorões, mas as escolas comuns são muito mais eficazes. Ela [a prefeitura] diz que não havia terrenos para construir tantas escolas, mas, se tiver boa vontade, encontra, sim", afirma.

De acordo com o educador, só com a aquisição de equipamentos para o teatro de cada CEU foram gastos cerca de R\$ 600 mil. "Com o dobro desse dinheiro já daria para construir uma escola de alvenaria para 2.000 alunos." "Quando essas escolas foram criadas, diziam que iriam apenas atender a uma emergência, mas está agora elas estão aí", completou." (FG)

(Jornal Agora de 18/06/2004)

HOLERITE ELETRÔNICO

O holerite do mês de maio foi enviado com atraso por conter uma novidade: ele traz uma senha pessoal, que poderá ser modificada pelo servidor já na primeira vez que acessar seu holerite eletrônico. Trata-se da implantação de uma inovação tecnológica, para a qual a reação dos servidores tem sido de incertezas e de rejeição.

A administração publicou, no DOM de 17/06/2004, uma página inteira sobre esse assunto, com esclarecimentos sobre as formas de utilização do meio eletrônico.

Nada temos contra a modernização, mas a APROFEM apresentou sua posição de preocupação com as dificuldades que a iniciativa vai acarretar para as pessoas que não podem se locomover, não dispõem de computador e/ou não têm familiaridade com esse meio, solicitando que seja mantido o holerite tradicional, concomitantemente. Com a palavra, o Governo Municipal.

Convênios da APROFEM

INCLUSÕES

LABORATÓRIOS

ZONA CENTRAL

Campana – Centro de Patologia Clínica S/C Ltda
Análises Clínicas, Anátomo Patológico, Citologia, Captura Hérnia, Colposcopia/Vulvoscopia, Ecodoppler/Carotídeo, Eletrocardiograma, Papanicolaú, Ultrassonografia Geral. Rua Sete de Abril, 404 – 10º andar – Centro. Tel.: 3231-4964 - Tabela AMB 90/92

ZONA NORTE

Campana – Centro de Patologia Clínica S/C Ltda
Análises Clínicas, Anátomo Patológico, Citologia, Captura Hérnia, Colposcopia/Vulvoscopia, Densitometria Óssea, Ecodoppler/Carotídeo, Espermograma, Eletrocardiograma, Holter 24 horas, Maniografia, Papanicolaú, Prova de Função Pulmonar, Teste Ergométrico, Ultrassonografia Geral. Rua Duarte de Azevedo, 426 – Santana. Tel.: 6959-0999 - Tabela AMB 90/92

ZONA SUL

Campana – Centro de Patologia Clínica S/C Ltda
Análises Clínicas, Anátomo Patológico, Citologia, Captura Hérnia, Colposcopia/Vulvoscopia, Ecodoppler/Carotídeo, Eletrocardiograma, Papanicolaú, Prova de Função Pulmonar, Teste Ergométrico, Ultrassonografia Geral. Rua Dr. Pedro de Toledo, 447 – Vila Clementino. Tel.: 6848-5060 - Tabela AMB 90/92

ZONA LESTE

Campana – Centro de Patologia Clínica S/C Ltda
Análises Clínicas, Anátomo Patológico, Citologia, Captura Hérnia, Colposcopia/Vulvoscopia, Densitometria Óssea, Ecodoppler/Carotídeo, Espermograma, Eletrocardiograma, Holter 24 horas, Maniografia, Mapa (Holter de Pressão Arterial), Papanicolaú, Prova de Função Pulmonar, RAO X (Simplex), Teste Ergométrico, Ultrassonografia Geral. Rua Ilhaçu, 155/211 – Itaquape. Tel.: 295-6233 / 6191-1804 - Tabela AMB 90/92

ZONA OESTE

Campana – Centro de Patologia Clínica S/C Ltda
Análises Clínicas, Anátomo Patológico, Citologia, Audiometria, Captura Hérnia, Colposcopia/Vulvoscopia, Densitometria Óssea, Ecodoppler/Carotídeo, Eletrocardiograma, Espermograma, Eletroencefalograma, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma. Rua Brig. Godoy Peixoto, 160 – Lapa. Tel.: 3834-0822 - Tabela AMB 90/92

ZONA OESTE

Campana – Centro de Patologia Clínica S/C Ltda
Análises Clínicas, Anátomo Patológico, Citologia, Audiometria, Captura Hérnia, Colposcopia/Vulvoscopia, Densitometria Óssea, Ecodoppler/Carotídeo, Eletrocardiograma, Espermograma, Eletroencefalograma, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma. Rua Brig. Godoy Peixoto, 160 – Lapa. Tel.: 3834-0822 - Tabela AMB 90/92

ZONA NORTE

Campana – Centro de Patologia Clínica S/C Ltda
Análises Clínicas, Anátomo Patológico, Citologia, Audiometria, Captura Hérnia, Colposcopia/Vulvoscopia, Densitometria Óssea, Ecodoppler/Carotídeo, Eletrocardiograma, Espermograma, Eletroencefalograma, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma. Rua Brig. Godoy Peixoto, 160 – Lapa. Tel.: 3834-0822 - Tabela AMB 90/92

ZONA SUL

Mundial Clínicas Serviços Médicos S/C Ltda
Clínica especializada em Eletroencefalograma. Rua Paulo Bregaço, 260 – Ipiranga. Tel.: 6161-5642 / 272-2891 - Desconto especial

ZONA LESTE

Ama Share System – Adm. Médica Ambulatorial
Urologia, Psiquiatria, Pneumologia, Clínica Geral, Ginecologia, Gastroenterofereologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Mastologia, Dermatologia, Cirurgia Plástica, Psiquiatria, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição, Endocrinologia, Fisioterapia, Metabolologia, Obstetrícia. Rua Cel. Jóvino Brandão, 449 – Modica. Tel.: 6966-4077 / 6128-2033. Desconto especial em tabela própria

SUZANO

Mundial Clínicas Serviços Médicos S/C Ltda
Clínica especializada em Eletroencefalografia. Rua Benjamin Constant, 1079 – sl. 11. Tel.: 4741-2294 - Desconto especial

MÉDICOS

Dra. Eliana Aparecida da Silva – CRM 83458
Endocrinologia e Metabolologia. Avenida Angélica, 1814 – cj. 905 – Higienópolis. Tel.: 3661-9134 / 3661-8248. Desconto especial

ZONA SUL

Dra. Eliana Aparecida da Silva – CRM 83458
Endocrinologia e Metabolologia. Rua Borges Lagos, 763 – cj. 22. Vila Clementino. Tel.: 5549-8857 / 5549-0420 – 5549-6771. Desconto especial

ZONA NORTE

Dr. Leonardo Abrucio Neto – CRM 66591-6
Dermatologia. Rua Capilério M. Roque Barreto, 47 – sl. 10. Paraisópolis. Tel.: 3283-3244 / 225. Rua Cincinnati Braga, 59 – cj. B1 – Paraisópolis. Tel.: 3283-4482 - Desconto especial

OSASCO

Dr. Eduardo Ortiz – CRM 48169
Otorrinolaringologia, Alergologia, Exames Especializados e Vacinas. Av. Dep. Emílio Carlos, 1095. Tel.: 3685-1520 / 3682-7376 - Desconto de 30%

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

Centro Odontológico Mallet
Previdência Dentística, Periodontia, Endodontia, Prótese, Odontopediatria, Cirurgia. Rua Emílio Mallet, 840 – Itaquape. Tel.: 293-4383 - Desconto de 20%

COE – Centro Ortodôntico e Estético

Clínica Geral, (odontias e oftalmias), Estética e Ortodontia. Rua Jorge Augusto, 656 – sala 8 – Vila Esperança – Tel.: 6644-6414 / 9299-7852. Desconto de 20% para clínica geral e aparelho gratuito com desconto de 15% na manutenção mensal

DENTISTAS

ZONA CENTRAL
Dr. B. Soares – CRM 24737
Clínica Geral e Ortodontia. Avenida Paulista, 807 – cj. 412/413 – Cerqueira César – Tel.: 3255-7373 - Desconto de 20%

ZONA NORTE

Dra. Fabiana de Oliveira Maciel – CRM 67187
Cirurgia Odontológica. Rua Leão XIII, 268 – Jd. São Bento. Tel.: 6975-0224 - Desconto especial

ZONA SUL

Dr. Walmir Ribeiro de Mello – CRM 58987
Médico Bucal. Rua Salete, 201 – sl. 11 – Santana. Tel.: 6977-1974 - Desconto especial

ZONA SUL

Dra. Deborah Scheffer – CRM 45014
Clínica Geral, Clareamento, Ortodontia. Avenida Angélica, 2355 – cj. 02 – Higienópolis. Tel.: 3231-0171 - Desconto especial

ZONA LESTE

Dr. Felipe Scalco Manzano – CRM 70581
Médico Bucal. Rua Carapuceira, 124 – Itaquape. Tel.: 294-0713 / 294-2769 - Desconto de 30%

ZONA NORTE

Dr. B. Soares – CRM 24737
Clínica Geral e Ortodontia. Rua Maria Eugênia Carlini, 225 – Artur Alvim. Tel.: 6741-6474 / 6742-7980 - Desconto de 20%

ZONA OESTE

Dr. Walmir Ribeiro de Mello – CRM 58987
Médico Bucal. Rua Puraপুরa, 131 – 4º – cj. 47 – Pinheiros. Tel.: 3815-2630 - Desconto especial

EMBÚ

Dra. Tatiana Nunes Silva – CRM 68321
Ginecologia Obstetrícia. Rua da Madriz, 42 – Centro. Tel.: 4781-6761 – Jardim Maschenhas

CLÍNICAS PSICOLÓGICAS

Clínica Escola Analítica
Atendimento Psicanalítico e Curso para Professores. Rua Travessa Tufilô, 9 – Paraisópolis. Tel.: 3887-9462 - Desconto especial

IPAF – Instituto de Psicologia Aplicada e Formação

Rua Pelotas, 299 – Vila Mariana. Tel.: 5081-7905 - Desconto de 50%

PSICÓLOGOS

ZONA CENTRAL
Aizra Campioni Leal – CRM 06/62928-2
Almeida Silva, 1528 – 3º andar – cj. 31

Cerqueira César - Tel.: 3061-1259. Desconto de 20% da tabela

ZONA NORTE
Maria Madalena das Freitas Lopes - CRM 06/24795-8
Rua Dr. César, 1084 – Santana. Tel.: 6959-7385 / 6950-3420. Desconto de 30%

ZONA SUL

Consoelo Vispo – CRM 06/88832-9
Rua Joel Jorge de Melo, 427 – Vila Mariana. Tel.: 5563-0296 - Desconto de 40%

ZONA NORTE

Karina Bernacci Gulluscio – CRM 06/67621
Rua Lord Cockrane, 616 – cj. 301 – Ipiranga. Tel.: 9178-6243
Avenida Bernardino de Campos, 327 – cj. 13. Paraisópolis. Tel.: 9178-6243 - Desconto especial

ZONA SUL

Sandra Aparecida Fonseca – CRM 06/60566-2
Rua Mantiqueira, 135 – Vila Mariana. Tel.: 5575-7869 - Desconto de 40%

ZONA NORTE

Adriana Valéria Cardoso – CRM 06/65527
Rua Castelo do Piauí, 86 – Itaquera. Tel.: 6286-4994 - Desconto de 50%

ZONA NORTE

Cassia Patricia da Silva – CRM 06/68834
Avenida Dr. Eduardo Colcheting, 1621 – sl. 05. Vila Formosa - Tel.: 6673-0180. Desconto de 40% da tabela CRP

ZONA OESTE

Karina Maki – CRM 06/66625
Rua Tobias Barreto, 197 – Mooca. Tel.: 9771-2076 - Desconto de 50%

ZONA OESTE

Rosângela A. Ribeiro Estevam – CRM 06/06303
Avenida Rio Pequeno, 1371 – sl. 16 – Butantã. Tel.: 3712-5000 - Desconto especial

Tatiana Gomes – CRM 06/95055-4

Rua Min. Gastão Mesaia, 296 – Perdizes. Tel.: 3675-3458 - Desconto especial

OSASCO

Tatiana Maria Sanchez – CRM 06/65193-5
Rua Monica Maria Hubacher Smith, 43 – sl. 04. Vila Campinara - Tel.: 3681-7546 - Desconto de 35%

FONOAUDIÓLOGOS

Curso "Técnica de Voz para Professores" - Visa a utilização saudável da voz
Carlos Lúcio - Tel.: 5512-6833 - Desconto de 10%

Fonoveronica Clinica, Consultoria e Prestação de Serviços

Rua Vergueiro, 2087 – sl. 502 – Vila Mariana. Tel.: 5083-2545 - Desconto de 33,5%

Daniela Cunha Aguilhoa – CRM 13338

Rua Joaquim Floriano, 101 – cj. 306 – Itaim Bibi. Tel.: 3078-2556 - Desconto de 40%

Rua Joaquim Floriano, 101 – cj. 306 – Itaim Bibi. Tel.: 3078-2556 - Desconto de 40%

Cristiane Toledo Martins Kluge – CRF 5466
Rua Caralhas, 823 – Perdizes. Tel.: 3673-4199 - Desconto de 30%

ZONA NORTE

Elaine Regina Carrasco – CRF 4566
Rua Capote Valente, 870 – cj. 14 – Jd. América. Tel.: 3085-6180 - Desconto de 30%

OSASCO

Alessandra G. Samali – CRF 7614-2
Avenida Dep. Emílio Carlos, 1095 – Osasco. Tel.: 3685-1520 / 3682-7376 - Desconto de 30%

TERAPIAS

Fisioterapia e Terapia Alternativa
RPG, Diágnese Lúfônica, Acupuntura, Massageio. Rua Manuel Teves, 37 – Parada Inglesa. Tel.: 6987-1188 - Desconto de 30%

IRPAMA – Instituto de Reabilitação

Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Estimulação (Brenem Lúfônica), RPG, Acupuntura, Auricular, Terapia. Rua Água Fria, 1378 – Água Fria. Tel.: 6281-2530/6956-5758. Desconto de 65% a 75%

ZONA LESTE

Dra. Andréa Cristina Manso
Fisioterapia e Acupuntura. Rua Azevedo Soares, 1620 – Itaquape. Tel.: 296-0013 / 6193-0133 - Desconto de 37,00%

ZONA NORTE

Dra. Fernanda Valeri Soares – CRT 37409
Terapia. Rua Pe. Raimundo da Silva, 132 – Vila Califórnia – Tel.: 6912-5489 / 9387-7543. Desconto de 65% na consulta

ÓTICAS

Ótica Samy Ltda – Óculos e lentes de contato
Rua Cel. Carlos Ulbra, 174 F – Itaquape. Tel.: 6942-7617 - Desconto de 15% a 20%

ESCOLAS, CURSOS E AULAS

Primeiros Passos – Escola Infantil
Estrada Velha de Colina, 795 – Jd. Fontana. Tel.: 4702-6213 - Desconto especial

DIVERSOS

Harmonia Vídeo Locadora Ltda
Locação de filmes em vídeo comercial (lançamentos e catálogo), Pesquisa de filmes indicados em editais de concursos, projetos escolares (leitura e vídeo). Rua Liberdade, 100-A – Cid. A. E. Carvalho

RECORTE E ANEXE AO SEU LIVRO DE CONVÊNIOS – 2004

(Julho/Agosto de 2004)

Tel.: 6143-5905. Desconto de 25% na locação e preços

Podólogo – Eiseley Regina Costa Oliveira
Avenida Botucassu, 817 – Ermelino Matarazzo. Tel.: 6544-2014 / 6456-6084 - Desconto de 33%

Conservadora Santo Antonio

Colocação de Tacos, Assinalhos, Rodapé, Aplicação de Sintex, Bona, Skana e Vita. Rua Assunção, 143 – Brás. Tel.: 222-4543 / 3313-7193 / 9880-1979. Desconto de 10% a 15%

Decorações e Souvenirs – Mansão das Flores

Tel.: 6121-2729 / 6965-5509 / 4743-1230. Desconto especial

Esteticista – Eva Litvak Vale

Avenida Angélica, 1814 – cj. 905 – Higienópolis. Tel.: 3661-9134 / 3661-8248 - Desconto especial

Nutricionista – Kelly F. Y. Chen – CRM 9786

Rua Flávia da Saúde, 40 – cj. 62 – Saúde. Tel.: 5594-4562 - Desconto de 10%

Pizzaria Nicoluccio

Avenida Nova Carreirada, 1049. Tel.: 6950-8878 / 6959-4061. Delivery – 6972-3800 de 2ª feira a Domingo das 18h às 24h - Desconto de 10% a 20%

Portal – Aplicadora de Resinas e Comércio – ME

Colocação de Assinalhos, Tacos, Rodapé, Sintex e Skana. Rua Marambaia, 684 – Casa Verde. Tel.: 3965-8801 / 3857-5854 - Desconto especial

CD'S Infantil e Folclóricos

Convênios & Serviços



Peruibe

Rua Regente Feijó, 87
Jardim Nova Peruibe
Tel: (13) 3455-5536



Praia Grande

Rua Itapura, 59
Jardim Guilhermina
Tel: (13) 3474-3033



São Roque

Estrada do Xingu, 261
Bairro Caeté - Tel: (11) 4714-1685

Colônias de Férias da APROFEM, na praia e no campo

CONVÊNIO MÉDICO

▲ Planos do Contrato Empresa APROFEM/INTERMÉDICA

CONVÊNIOS ODONTOLÓGICOS

● CONVÊNIO INTERODONTO (GRUPO NOTRE DAME - INTERMÉDICA)

● CONVÊNIO ORAL PRÓ (AMESP/SAÚDE)

SEGUROS

Seguro de Auto (Sul América) com desconto de até 30%
LIGUE JÁ!

A APROFEM autorizou a Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais através da sua conveniada **Buttini Corretora de Seguros**, a consultar nossos filiados acerca do interesse na escolha e adesão a um Plano de Seguro.

Algumas vantagens: Tranquilidade para a família; Cobertura 24 horas do dia, em qualquer local; Podem participar do seguro todos os servidores, observadas as condições para adesão; Não há carência; Não exige exame médico; O seguro não responde por dívidas, não entra em inventário e não sofre desconto de imposto; Custos mensais não se alteram com a mudança de faixa etária.

Coberturas em Grupo: • Morte Natural; • Morte Acidental; • Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente; • Invalidez Permanente Total por Doença; • Assistência Funeral: em caso de morte do segurado principal, cônjuge e filhos até 21 anos.

Informações: Central de Seguros na Sede ☎ 3292-5502

UNIVERSIDADES, FACULDADES E COLÉGIOS CONVENIADOS

A APROFEM, sempre pensando no melhor para seus associados, inova mais uma vez e, em parceria com Universidades e Faculdades de renome, coloca à disposição de seus associados e dependentes, descontos especiais em cursos de graduação, pós-graduação e especialização em diversas áreas de atuação. APROVEITE!

Centro Universitário Belas Artes	☎ 5576-7300 R. 128/129/130
Centro Universitário Capital (UNICAPITAL)	☎ 6165-1000
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (UnifMU) - FIAM, FAAM e FISP	☎ 3758-3009 / 3207-2433 3814-0544 / 0800-163766
Centro Universitário Nove de Julho (UNINOVE)	☎ 0800-7010999 / 6967-5459
Colégio Anglo Latino	☎ 3346-8876
Colégio Batista Brasileiro	☎ 3874-6363
Colégio Brás Leme	☎ 6236-0788
Colégio São José	☎ 3241-3188
Faculdade Anglo Latino	☎ 3346-8876
Faculdade de Administração São Paulo (FAP)	☎ 3061-5022 R. 249
Faculdade de Engenharia São Paulo (FESP)	☎ 3061-5022 R. 249
Faculdade Impacta de Tecnologia (FIT)	☎ 5585-9488
Faculdades Integradas Rio Branco	☎ 0800-165521
Faculdade Ítalo Brasileira	☎ 5641-0099
Faculdade Mozarteum de São Paulo (FAMOSP)	☎ 6236-0788
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo	☎ 3331-7528
Lumiar - Projetos Culturais e Educacionais	☎ 4051-2073 / 7851-4526
Unicid Júnior - Pós-Graduação	☎ 6190-1355
Universidade Camilo Castelo Branco - UNICASTELO	☎ 6170-0000 / 6170-0005
Universidade de Guarulhos - UnG	☎ 6464-1700 / 6464-1655
Universidade Ibirapuera - UNIB	☎ 5694-7900 / 5091-1155
Universidade Paulista - UNIP	☎ 0800-109000
Universidade São Marcos	☎ 0800-111170 / 3471-5700

NOTA - A APROFEM é criteriosa na seleção de seus conveniados, procurando compatibilizar a concessão de descontos significativos a informações sobre a qualidade dos serviços prestados. Entretanto, alerta aos sindicalizados que não tem como assumir responsabilidade solidária por esta esperada qualidade, bem como pela validação de diplomas, certificados e cursos junto aos setores competentes.

Cronograma de uso das Colônias

3º trimestre - 2004

EM JULHO

Reservas abertas

EM AGOSTO

Reservas abertas a partir do dia 1º de julho

EM SETEMBRO

Reservas abertas a partir do dia 02 de Agosto

Atenção: Neste período será mantida a Promoção Sábado Especial - a saída será às 17 horas do domingo (com exceção dos pacotes de férias).

COLÔNIAS CONVENIADAS

Satélite Esporte Clube - Banco do Brasil

Itanhaém/SP (Litoral sul de São Paulo) e Campos do Jordão/SP (Interior).
✓ Reservas diretamente pelo telefone: 3388-3600, com Ana Cláudia ou Lucilene

Pargos Club do Brasil

Ubatuba/SP (Litoral norte de São Paulo) e Atibaia/SP (Interior).
✓ Reservas e pagamentos direto com a Pargos Club do Brasil pelo Tel: (11) 3104-1529 -, mediante guia a ser retirada no setor de **Convênios da APROFEM**.

Associação dos Oficiais da Polícia Militar

1. Campos do Jordão/SP (Interior);
2. Águas de São Pedro/SP (Interior);
3. Serra Negra/SP (Interior);
4. Praia Grande/SP (Litoral sul de São Paulo).
✓ Reservas e pagamentos direto com a Associação dos Oficiais da Polícia Militar de São Paulo, pelo Tel: (11) 3329-9060/3329-9365 -, mediante guia a ser retirada no setor de **Convênios da APROFEM**.
5. Caraguatuba/SP (Litoral norte de São Paulo).
✓ Reservas e pagamentos pelo Tel: (11) 3258-5349, mediante guia a ser retirada no setor de **Convênios da APROFEM**.
6. São Roque/SP (Interior).
✓ Reservas e pagamentos pelo Tel: (11) 4717-1259 - falar com o Sr. Etevlino, mediante guia a ser retirada no setor de **Convênios da APROFEM**.

HOTÉIS E Pousadas CONVENIADAS

Reservas: diretamente, através de contato telefônico

- Águas de Lindóia/SP (Interior)
 - ▲ Guarany Center Hotel - Tel: 0800 7010408 - (19) 3824-1011
- Águas de São Pedro/SP (Interior)
 - ▲ Jerubiaçaba Hotel - Tel: 0800131411 - (19) 3482-1411
- Atibaia/SP (Interior)
 - ▲ Estância Alpina - Tel: (11) 4416-9348
- Boiçucanga/SP (Litoral Norte)
 - ▲ Pousada do Cascalho - Tel: (12) 3865-1971
- Campo Limpo Paulista/SP (Interior)
 - ▲ Morada do Verde - Tel: (11) 4039-1941 / 4039-2769
- Itanhaém/SP (Litoral Sul)
 - ▲ Recanto Belas Artes - Tel: (13) 3422-1536
- Mongaguá/SP (Litoral Sul)
 - ▲ Hotel Mongaguá - Tel: (13) 3448-1566
- Paraty/RJ (Litoral)
 - ▲ Villa Harmonia - Tel: (24) 3371-2334
- Peruibe/SP (Litoral Sul)
 - ▲ Pousada do Arpoador - Tel: (13) 3455-9143
- Poços de Caldas/MG (Interior)
 - ▲ Hotel Minas Gerais - Tel: (11) 3259-2372 / (35) 3722-1686
- Praia Grande/SP (Litoral Sul)
 - ▲ Hotel Ibérica's - Tel: (13) 3473-1178
 - ▲ Pousada Grande Sol - Tel: (13) 3481-1485
- São Roque/SP (Interior)
 - ▲ Pousada do Lago - Tel: (11) 4716-1733 - (11) 4716-1309
- Serra Negra /SP (Interior)
 - ▲ Biaz Grand Hotel - Tel: (11) 6950-6468
 - ▲ Da Vinci Hotel - Tel: (19) 3892-5319
 - ▲ Moinho de Pedra - Tel: (19) 3892-5478
 - ▲ Hotel Columbus - Tel: (19) 3842-2545
- Ubatuba /SP (Litoral Norte)
 - ▲ Hotel Pagurus - Tel: (12) 3835-2020
- Juquitiba/SP - Chales
 - ▲ Village Juquitiba - Tel: (11) 4681-4655.

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CONCURSOS HOMOLOGADOS

As homologações já publicadas tornam possível os proveitos de cargos dos concursos abaixo, ainda no decorrer deste ano, apesar do período eleitoral.

• DOM de 29/06: Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI) e Técnico de Educação Física.

• DOM de 30/06: Diretor de Escola, Supervisor Escolar e Agente de Apoio.

O Diário Oficial do dia 30 de junho trouxe ainda autorização para nomeação de 3.400 candidatos aprovados para cargos de PDI (para exercício nos CEIs) e de 210 candidatos aprovados para Técnico de Educação Física (para exercício nos CEUs).

REAJUSTES SALARIAIS

O Diário Oficial do dia 30 de junho publicou a Lei nº 13.862, que reajusta os vencimentos do funcionalismo municipal em 0,01% (um centésimo por cento), a partir de 1º de maio passado. Assim, o servidor que recebia R\$ 800, por exemplo, teve um reajuste de R\$ 0,08 (oito centavos).

A Lei nº 13.861, publicada no mesmo dia, contempla os Profissionais de Educação (QPE) com um reajuste de 2%, a partir de 1º de junho passado.

VERBA DE LOCOMOÇÃO

A Verba de Locomoção foi estendida aos

Assistentes de Diretor de Escola, pela Lei nº 13.861. A APROFEM defende a sua percepção também pelos Secretários de Escola que, invariavelmente, deslocam-se a serviço para as Coordenadorias de Educação e outros órgãos.

HORÁRIO DE AMAMENTAÇÃO

A Lei nº 13.861 também assegura à servidora municipal submetida a jornada igual ou superior a 30 horas de trabalho semanais a redução de, no máximo, **uma hora** por dia de trabalho, para amamentar seu filho até que este complete 12 meses (um ano) de idade (este período poderá ser dilatado, a critério do DE-SAT). Este benefício ainda deverá ser regulamentado por decreto, o que esperamos que ocorra de imediato, para atender de fato às servidoras municipais.

PERMUTA

A servidora Débora Pereira dos Santos, Agente de Apoio-Vigilância, lotada na EMEI "Sérgio Cardoso", localizada no Jardim Satélite, Coord. de Educação Capela do Socorro, procura permuta para Unidade Educacional nas imediações do Grajaú. Contatos pelos tels. 5931-7178 ou 7147-3685.

O servidor Eduardo G. Palazzi, Professor Titular de Ciências do Ensino Fundamental, lotado na EMEF "Dep. João Sussumu Hirata", localizada na Cidade Ademar, no terceiro período, procura permuta para o período no-

turno (Suplência). Telefones da Unidade: 5611-8687 e 5611-7625.

PROCURA PROFESSOR

A servidora Alessandra Monteiro, eleita POIE, precisa de Professor de Educação Física (JB, JEA ou Eventual) para a EMEF "Bernardo O'Higgins", localizada na Vila Santa Catarina. São 24 aulas: 12 para o Ensino Fundamental I, no período intermediário e 12 para o Ensino Fundamental II, no período vespertino. Telefone da Unidade: 5031-8879.

OUTRAS VANTAGENS

A mesma Lei nº 13.861 prevê vantagens específicas para os servidores da Saúde e da Cultura, além de regulamentar a contagem de tempo para enquadramento por evolução funcional dos integrantes do Quadro de Apoio à Educação.

CONSELHO GESTOR DO HSPM

Em janeiro deste ano foi promulgada a Lei nº 13.766, que reorganiza o Hospital do Servidor Público Municipal. No art. 3º, inciso II, fica criado um Conselho Gestor cuja composição é de 16 membros efetivos e seus suplentes, sendo: 50% de representantes dos usuários, 25% de representantes dos funcionários do hospital e 25% de representantes da administração.

Diante disso, o Fórum de Entidades Sindicais constituiu uma comissão para indicar os

nomes de seus 8 representantes titulares e de seus respectivos suplentes, tendo chegado à seguinte composição (que levou em conta a proporcionalidade de servidores contribuintes e o número de vagas): 3 para a educação, 2 para a saúde, 1 para as demais secretarias e 2 para os aposentados.

Entretanto, o governo tem outra interpretação para o termo "usuário" e, atendendo a uma resolução do Conselho Municipal de Saúde, reservou duas vagas no Conselho Gestor para o Movimento Popular de Saúde da Cidade, em detrimento dos representantes dos servidores municipais e, ainda, em reunião da Mesa Central de Negociação, anunciou a intenção de nomear os membros do Conselho Gestor apenas com os nomes dos representantes da administração, dos servidores do próprio hospital e desse Movimento Popular da Saúde, excluindo os representantes dos servidores.

LEGISLAÇÃO

Recentemente ocorreram publicações de legislação sobre os seguintes pontos: Remoção por Permuta na Educação (DOM 09/06, pag. 17); Atribuições do Professor de Desenvolvimento Infantil (DOM 15/06, pag. 4); Licença para tratar de Assuntos Particulares (DOM 17/06, pag. 90); Auxílio-Transporte (DOM 22/06, pag. 34); Salário-Família (DOM 22/06, pag. 1); Substituição de Diretor nos CELs (DOM 22/06, pag. 12); Averbção de tempo prestado à fundação pública (DOM 23/06, pag. 41).

Eventos da APROFEM

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 1.407, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004

Reunião de Representantes Sindicais

Leia com Atenção
Para evitar constrangimentos desnecessários, a APROFEM previne:
✓ O credenciamento, na entrada do evento, será rigoroso e não admitirá maiores atrasos.
✓ O comprovante hábil para a Dispensa de Ponto do Dia só será entregue após o encerramento dos trabalhos.

DATA: 18 de agosto de 2004 (quarta-feira)

HORÁRIO: 8h às 12h ou das 13h às 17h
(compareça à tarde, se possível, evitando a superlotação pela manhã)

LOCAL: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
Rua São Joaquim, 381 - Liberdade
(esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim

PAUTA: Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

Esclarecimentos: Acionar a respectiva Equipe de Assessoria ou o Setor de Atendimento da APROFEM - tel. 3292-5500.

Obs.: Os filiados **aposentados** interessados em assistir à Reunião serão sempre **bem-vindos**; apenas reiteramos a solicitação para que dêem preferência para a Reunião da tarde.

CURSO DE FORMAÇÃO SINDICAL

Com Dispensa de Ponto

DATA: 21 de setembro de 2004 (terça-feira)

HORÁRIO: 8h 30min. às 12h 30min.

LOCAL: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
Rua São Joaquim, 381 - Liberdade

QUANTIDADE DE VAGAS: 1.200

PROGRAMAÇÃO: • A atuação do Sindicato - Análise Conjuntural;
• Legislação Municipal e a Vida Funcional do Servidor.

HÁ LIMITE DE PARTICIPANTES POR UNIDADE:

- Até 04 (quatro) representantes por escola, do Quadro do Magistério Municipal (Docentes e/ou Especialistas) por EMEI, EMEF, EMEFM, EMEE, CIEJA e CMCT, sendo 02 (dois) por turno;
- Até 02 (dois) representantes por CEI (PDI, ADI, CP e Diretor);
- Até 03 (três) representantes por Unidade dos Profissionais Administrativos e Operacionais do Quadro de Apoio à Educação e dos Quadros da Administração / Quadro de Pessoal de Nível Básico em exercício nas Unidades Educacionais e Coordenadorias de Educação;
- Até 02 (dois) representantes de cada Coordenadoria de Educação e Órgãos Centrais da SME.

Leia antes de fazer a inscrição

Para evitar constrangimentos desnecessários, a APROFEM previne:

- ✓ O credenciamento, na entrada do evento, será rigoroso e não admitirá maiores atrasos.
- ✓ O comprovante hábil para a Dispensa de Ponto do Dia só será entregue **após o encerramento dos trabalhos**
- ✓ O Certificado de Participação nesse evento não é considerado para fins de pontuação na evolução funcional do Quadro do Magistério.

INSCRIÇÕES GRATUITAS:

As inscrições são exclusivas para servidores municipais filiados ou que venham filiar-se, por ordem de chegada na sede da APROFEM.

A inscrição será feita por ordem de chegada, mediante entrega do Quadro abaixo, preenchido com os dados dos interessados da Unidade, na sede da APROFEM (pessoalmente ou pelo correio), até que se esgotem as vagas.

Todos sabem que os Eventos da APROFEM são muito concorridos. Não retarde o envio da Ficha de Inscrição, para que a sua Unidade não fique de fora!

ATENÇÃO: As vagas são limitadas e os interessados terão suas inscrições confirmadas pelo Correio, por ordem de chegada na APROFEM. O recebimento do Quadro de Inscrições pela APROFEM não garante, por si, a participação dos servidores no evento. As inscrições não confirmadas comporão lista de espera, para aproveitamento no caso de desistências.

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO SINDICAL DA APROFEM - SETEMBRO DE 2004

UNIDADE:		Coord. Educ.:		
REGISTRO FUNCIONAL	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TELEFONE P/CONTATO	ASSINATURA

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES (Nome Legível e Cargo):